



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 03/05/2024. Publicação: 06/05/2024. N° 082/2024.

ISSN 2764-8060

## SUMÁRIO

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO</b> .....	3
<b>Procuradoria Geral de Justiça</b> .....	3
<b>EDITAL</b> .....	3
<b>PORTARIA</b> .....	4
<b>Promotorias de Justiça da Comarca da Capital</b> .....	5
<b>DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b> .....	5
<b>Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior</b> .....	6
<b>ALCÂNTARA</b> .....	6
<b>BACABAL</b> .....	7
<b>CAXIAS</b> .....	10
<b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b> .....	10
<b>SENADOR LA ROCQUE</b> .....	11
<b>TURIAÇU</b> .....	12
<b>VITORINO FREIRE</b> .....	12

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça

### EDITAL

#### **EDT-GPGJ - 832024**

Código de validação: EBE0472732

EDITAL 83/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO  
COMARCA – JOÃO LISBOA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022;  
CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação;  
CONVOCA em oitava chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Imperatriz, no período de 06 a 15 de maio de 2024, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- Carteira de identidade – RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)

3



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 03/05/2024. Publicação: 06/05/2024. N° 082/2024.

ISSN 2764-8060

- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);  
g) Comprovante de residência;  
h) Histórico Escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;  
i) Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;  
j) Declaração de Bens;  
k) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;  
l) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.  
m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:  
- Federal,  
- Estadual,  
- Eleitoral.  
Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.  
n) Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site do Ministério Público do Estado na aba de 'Serviços, via link: <https://www.mpma.mp.br/concursos-mpma/?post=58429#result> ', bem como o preenchimento do cadastro digital enviado por meio de link para o e-mail pessoal do candidato.  
o) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

## ANEXO I (EDITAL N° 83/2024)

VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
4	GERAL	10	JOÃO MARCOS DA SILVA SOUZA	32,88

assinado eletronicamente em 30/04/2024 às 16:47 h (\*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA

**PORTARIA-GAB/PGJ – 43282024** ( relativo ao Processo 19552024 )

Código de validação: ACD5B22D13

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do Processo Administrativo n° 19552024 e Lei Federal n° 14.133/2021

CONSIDERANDO que a Empresa FP – PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n° 29.485.582/0001-25, sediada na Rua 03, Quadra 03, casa 01, Cohab Anil IV, São Luís/MA CEP N° 65.052-770, tendo como representante legal, JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, RG n° 0347160920087 SSP/MA e CPF n° 072.625.217-48, sagrou-se vencedora da licitação na modalidade Concorrência n° 01/2023, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, firmando com esta Procuradoria Geral de Justiça o contrato n° 14/2023, conforme consta do Processo Administrativo n° 231182022;

CONSIDERANDO que a empresa que a contratada descumpriu sua obrigação no que tange a execução normal do Contrato n° 14/2023;

CONSIDERANDO que assim procedendo, a empresa descumpriu as obrigações previstas na Cláusula Décima Primeira - Dos Encargos da Contratada, itens 12 e 25 do Contrato n° 14/2023;

CONSIDERANDO que foi concedido à contratada a oportunidade de exercer seu direito ao contraditório e ampla defesa, sendo-lhe ofertado prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar defesa acerca do descumprimento de suas obrigações contratuais (NOT-DG – 72024) no entanto, deixou de se manifestar, mostrando-se indiferente ao respectivo mandado;